



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes



ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002\2017 – CONVITE Nº 002/2017
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos vinte e seis dias (26) do mês de janeiro de 2017, às 11h00 min na Sala de Reunião, na sede da Câmara Municipal dos Barreiros, Casa de Nilo Moraes, situada na Praça Barão de Gindaí, 404 - Centro - Barreiros – PE., reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob a Presidência de Albertina Barbosa de Lima, Secretário, Alfredo Marcos de Oliveira e Membro Maria das Graças de Brito Vasconcelos, a fim de procederem julgamento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, destinados à Contratação de pessoa Jurídica e/ou Física para a Prestação de Serviço de Consultoria e assessoria jurídica em gestão pública, incluindo assessoria e consultoria nos processos Legislativos das comissões permanente e do sistema de controle interno, conforme Termo de Referência. Na hora previamente designada, a Presidente abriu a sessão e iniciou o referido Processo Licitatório 002/2017, na modalidade Convite, tombado sob o nº 002/2017, tipo Menor Preço Global. Foram convidados para participar do presente convite os Advogados: Roderik José e Silva, OAB/PE. 22.423, Luiz Antônio Marques de Melo, OAB/PE. 15.299, Pedro Paulo Cabral de Lira Sobrinho, OAB/PE. 16.584, Pedro Augusto Corrêa de Araújo, OAB/PE. 20.077 e Felipe Moraes Nascimento, OAB/PE. 42.800. Iniciado os trabalhos, estavam presentes ao certame os Advogados convidados, exceção. Ato contínuo, a Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes habilitação e proposta e que conferissem sua inviolabilidade. Processegundo os trabalhos, efetuou-se a abertura do envelope Habilitação, cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes. Após a abertura dos documentos de habilitação, foi verificado que todos os licitantes atenderam as exigências contidas no Edital da Carta Convite, e desta forma por terem satisfeitas as exigências do edital foram Habilitados. Divulgado o resultado da habilitação e disponibilizado os documentos para vistas pelos presentes, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão, não houve intenção de interpor recurso de habilitação, renunciado desta forma o prazo de 02 (dois) dias úteis de que trata o art. 109, § 6º da Lei 8.666/93. Para encerramento desta fase, o Presidente solicitou que os representantes assinassem o Termo de desistência de Recursos Administrativos, referente à fase de Habilitação, o que foi cumprida. Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope proposta de preços. O conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. A Srª. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constatada em ata. Mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Depois de analisada, conferida e avaliada as Propostas de Preços apresentadas pelos licitantes, constatou-se que os mesmos atendem as exigências editalícias, e estão aptas a submeter-se ao julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, do tipo Menor Preço Global, concluindo pela seguinte classificação final: 1º lugar Pedro Augusto Corrêa de Araújo, OAB/PE. 20.077 e 2º lugar Luiz Antônio Marques de Melo, OAB/PE.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Roderik José e Silva' and 'Luiz Antônio Marques de Melo']



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes



15.299, 3º lugar, Pedro Paulo Cabral de Lira Sobrinho, OAB/PE. 16.584, 4º lugar, Roderik José e Silva, OAB/PE. 22.423 e 5º lugar, Felipe Moraes Nascimento, OAB/PE. 42.800. A Comissão de Licitação Declara vencedores, os Advogados Pedro Augusto Corrêa de Araújo, OAB/PE. 20.077 e Luiz Antônio Marques de Melo, OAB/PE. 15.299, por apresentar proposta no valor Global de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), com prazo de validade de 60 dias. Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a Sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e por mim, Alfredo Marcos de Oliveira, que secretariei os trabalhos, bem como pelos Advogados presentes. A Ata será fixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão de Licitação, para conhecimento dos interessados e para que surta os seus efeitos de publicação, conforme determinação legal.

Barreiros, 26 de janeiro de 2017.

Comissão Permanente:

Presidente:

Albertina Barbosa de Lira

Secretário:

ALFREDO MARCOS DE OLIVEIRA

Membro:

Marcia das Graças de Brito Vasconcelos

Licitantes:

[Signature]

Pedro A. Corrêa de Araújo
Advogado
OAB - PE 20.077

FELIPE MORAES NASCIMENTO

[Signature]
[Signature]
[Signature]